



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1562/2025

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Tiele Silva do Amaral**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tiele Silva do Amaral, 58262, Chefe de Turma, Cargo em Comissão 1**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **04/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC